

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Comarca de Corbélia-Paraná



MATRÍCULA

**32.541**

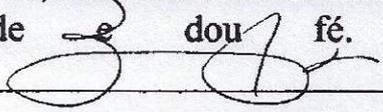
FOLHA

**1**

CNM: 081877.2.0032541-33

**MATRÍCULA Nº 32.541** - Protocolo nº 132.720, de 27 de setembro de 2024.

**IMÓVEL:** Trecho nº 02 da Rua Gerânio, da planta do loteamento denominado "CIDADE DE CORBÉLIA", nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 1.135,83m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco ponto 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando a quadra nº 86, com a distância de 111,00m até o marco ponto 1; deste, segue linha seca confrontando com o trecho 3 da Rua Gerânio, com a distância de 8,00m até o marco ponto 2; deste, segue linha seca confrontando com a quadra nº 85, com a distância de 111,00m até o marco ponto 3; deste, segue linha seca confrontando com o trecho 1 da Rua Gerânio, com a distância de 8,00m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Planta, Memorial Descritivo e TRT nº CFT2403686920, elaborados e assinados pelo Técnico em Agrimensura, Giuliano Carlos Oliveira Souza - CRT registro nº 02076962921, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19/09/2024. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 32.336, livro 02, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.826/0001-02, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616, centro, Corbélia-PR. Selo de Fiscalização: SFRII.EE8o7.sna4J-8IYDT.F331q. Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 8,31. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 16 de outubro de 2024.

(a)  Oficial.

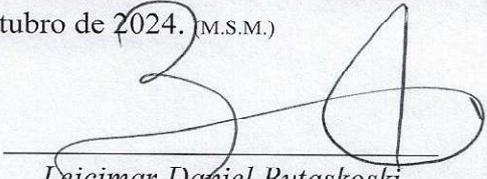
(arq. nº 1020/2024) MM.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA**

Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000  
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

**CERTIDÃO**

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 01 folha(s) da Matrícula nº 32.541 do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. "Emolumentos isentos conforme a lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 16 de outubro de 2024. (M.S.M.)

  
Leicimar Daniel Butaskoski  
Oficial

FUNARPEN



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO

SFRII.EJAoP.snb4  
J-5IMET.F331q

<https://selo.funarpen.com.br>